

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 102/ 2022**  
De 15 de fevereiro de 2022

Declara a vacância do cargo de Assistente Administrativo, em virtude de Aposentadoria do(a) servidor(a) **GENIDELMA CARREGOSA DE AZEVEDO**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Orgânica Municipal c/c com os Arts. 31, inciso IV e 34, inciso II da Lei Municipal nº 25/2001 e considerando a aposentadoria, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS, do INSS, bem como a vinculação deste ente ao RGPS e considerando o pedido da servidora,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Declarar vago o cargo de Assistente Administrativo, ocupado pelo(a) servidor(a) **GENIDELMA CARREGOSA DE AZEVEDO**, portador(a) do **RG de nº 112.6451 SSP/SE**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de aposentadoria, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS, do INSS, bem como a vinculação deste ente ao RGPS e considerando o pedido da servidora,

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de fevereiro de 2022.

  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>